



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia para execução de obra de construção do prédio Sede das Promotorias de Justiça de Pedreiras/MA, localizada na avenida Rio Branco, 723, Centro, prevista no Plano de Contratação Anual do exercício de 2024 do MPMA – Ministério Público do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	QNTD	AREA(m ²)	VALOR TOTAL
1	Construção da Sede das Promotorias de Justiça de Pedreiras/MA	5622 - Obras Civis Publicas (Construção)	01	749,88	R\$6.866.518,52

1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como serviço especial de engenharia, por ser tratar de uma obra de edificação, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 800 dias contados da assinatura do contrato.

1.4 O prazo de execução da obra é de 540 dias contados da emissão da ordem de serviço.

1.5 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na Planilha orçamentária, anexo a este Projeto Básico.

1.6 Conforme o Art. 6º da LEI 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu Parágrafo XXV, o Projeto Básico é conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

1.6.1 Levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

1.6.2 Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras

qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

- 1.6.3 Identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- 1.6.4 Informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- 1.6.5 Subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- 1.6.6 Orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos [incisos i, ii, iii, iv e vii do caput do Art. 46 desta LEI](#).

2. ANEXOS

- 2.1 Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Caderno de Especificações Técnicas;

Anexo III – Planilha Orçamentária;

Anexo IV – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo V – Composições de custos unitários;

Anexo VI – Modelos de documentos a serem apresentados e Composições de encargos sociais e BDI's;

Anexo VI - A – Modelos de Proposta de Preços;

Anexo VI - B – Modelos da Planilha Orçamentária Sintética;

Anexo VI - C – Modelo da Planilha de Encargos Sociais Grupo Horistas e Mensalistas;

Anexo VI-D – Modelo da planilha de BDI;

Anexo VII – Projeto Arquitetônico e Complementares;

Anexo VII – A – Projeto Arquitetônico;

Anexo VII – B – Projeto Estrutural;



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras

- Anexo VII – C – Projeto de Instalações Elétricas;
- Anexo VII – D – Projeto de Cabeamento Estruturado;
- Anexo VII – E – Projeto de SPDA;
- Anexo VII – F – Projeto de Instalações Hidráulicas;
- Anexo VII – G – Projeto de Instalações Sanitárias e Drenagem;
- Anexo VII – H – Projeto de Combate a Incêndio;
- Anexo VII – I – Projeto de Climatização;
- Anexo VIII – ART's e RRT's;
- Anexo IX – Modelo de Declaração Especial;
- Anexo X – Modelo de termo de indicação do pessoal técnico qualificado;

São Luís-MA, data da assinatura digital

Alberto Pires Pinto Filho

Arquiteto e Urbanista - CAU A115270-0

COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ

George Brito Balby

Engenheiro Civil – CREA 1145/D-MA

COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ